

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio do Vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes (PSB), apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **MAGNÓLIA FOGAÇA MARQUES**.

Egrégio Plenário,

No último dia 25 de outubro de 2024, faleceu a ex-vereadora Magnólia Fogaça Marques, aos 102 anos de idade. Mãe, avó e bisavó, mais que isso, uma visionária que inspirou várias gerações e continuará inspirando por muito tempo com sua incomparável jornada.

Não é preciso relatar aqui a importante história de Dona Magnólia. Os moradores de Ribas do Rio Pardo, em sua maioria a conhecem e se orgulham dela. Uma mulher forte, exemplo de superação.

Nunca se permitiu ser coadjuvante. Sempre protagonista. Foi uma das primeiras mulheres a ingressar na política no estado. Eleita vereadora por dois mandatos, de 1944 a 1950 na 1ª Legislatura desta Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo. Depois eleita novamente de 1959 a 1963 na 4ª Legislatura desta Casa de Leis.

Magnólia Fogaça Marques, desde sempre foi inteligente, inquieta, ativa e nunca aceitou, mesmo nascida em uma época desafiadora, que o papel da mulher fosse exclusivamente o de esposa e mãe. Como não é.

Uma desbravadora. Foi parteira, professora, empreendedora, empresária, conselheira e muito mais. Acreditou em sua Ribas do Rio Pardo desde sempre.

Uma mulher sempre à frente do seu tempo e guerreira que inspira. A história de um povo, que por mais de um século foi exemplo de vida.

Empregou muita gente. Ensinou políticos, professores, médicos, jornalistas e, muitos outros, com o que aprendeu na escola da vida.

Mulher protagonista, uma das primeiras da nossa política. Vereadora por dois mandatos, cidadã sempre ativa. Mãe que gerou filhos no ventre e muitos outros no coração. Viveu para ver o que sempre sonhou para sua Ribas do Rio Pardo que tanto ama, o progresso.

Magnólia teve dois filhos biológicos, o ex-vereador e ex-vice-prefeito Gilberto Fogaça Marques, falecido brutalmente em 1988 aos 34 anos, e Geraldo Fogaça Marques, falecido em 2001 aos 43 anos em decorrência de problemas e saúde. E mesmo com essas perdas se manteve firme na condução dos negócios, e principalmente, na união da família, que conta ainda com as filhas de coração Maria José, Maria Jeni e Anália, além do afilhado Nilson Góis, os netos Amanda, Fábio, Giovana, Júlio, Tiago, Gabriela e Gustavo, além de nove bisnetos.

E assim Magnólia viveu até o fim, rodeada pela família e amigos de longa data e histórias. No quintal gigantesco de sua casa, som de gargalhadas, crianças brincando, pássaros e outros animais, sob o famoso “sete-copas”, acompanhada de sua taça de vinho. Magnólia conheceu a vida em sua plenitude!

Deste modo, mais que justo, manifesto essa MOÇÃO DE PESAR, aos seus familiares, desejando que a dor da perda seja amenizada pelo orgulho de levar o seu legado adiante.

Solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade.

Plenário Milton Gomes Santana, 29 de Outubro de 2024

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Vereador - PSB

Processo 2024.001.271
Moção de Pesar nº 20 de
28/10/2024

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 78/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 79/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Já com o parecer conjunto contrário de nº 80/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 81/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

EMENDA ADITIVAS N°01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

EMENDA MODIFICATIVAS N°01/2024 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

6- Requerimento n° 91/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comercio de Metais Limitadas - EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

7- Moção de Pesar N°20/2024, à Ilustríssima Família da saudosa Senhora Magnólia Fogaça Marques, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB;

8- Moção de Pesar N°21/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Ex. Vereador Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 29 de outubro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, em virtude da reforma do prédio central da Câmara Municipal em seu endereço, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação, o qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse, tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência: a palavra foi usada pelo vereador Cristoffer que solicitou uma moção verbal a Delegada de Polícia Paula Barreto o qual foi acatada pela Mesa. Em continuidade, a vereadora Edervânia Malta solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 38/24 o qual foi acatada pela Mesa, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia; Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; que em segunda discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; Já com o parecer conjunto favorável de nº 78/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei 072/2024 foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de

autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB já com o parecer conjunto favorável de nº 79/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 052/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil; **Já com o parecer conjunto contrário de nº 80/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; colocado o parecer em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO foi aprovado por unanimidade de votos, fica automaticamente o projeto 052.2024 reprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil já com o parecer conjunto favorável de nº 81/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, emenda aditiva nº01/2024, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, que em discussão e votação foi aprovada por maioria de votos tendo o voto contrario da Vereadora Edervânia em seguida o autor do Projeto Vereador Jonas se justificou a respeito das emendas; emenda modificativas nº01/2024, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, em sua discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, colocado o Projeto 053.2024 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 91/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comercio de Metais Limitadas - EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº20/2024, à Ilustríssima Família da saudosa Senhora Magnólia Fogaça Marques, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB, que antes da discussão e votação apresentou justificativa, passando-se a discutir e votar referida moção, o qual foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº21/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Ex. Vereador Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, que antes da discussão e votação a autora usou a palavra para solicitar que a referida Moção fosse em nome de todos os vereadores, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, sendo usada a palavra pela Vereadora Edervânia dos Santos Malta e Tânia Maria Ferreira de Souza, ressaltaram a importância e legado deixado pela Srª Magnólia Fogaça Marques; Por fim, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 29 de outubro de 2024.